



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 91/2023

Senhor Presidente,

Considerando que uma vez que conforme relatos dos pacientes e constatação desse Vereador, médicos estão entrando para trabalhar com mais de 2 horas de atraso.

Requeiro à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, nas formas regimentais, que oficie ao **Prefeito Municipal de Bebedouro**, Sr. Lucas Gibi Serem, providencie a instalação de relógios de ponto nos departamentos de saúde no município de Bebedouro, dentro do prazo de 15 dias, conforme artigo 87, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Bebedouro.

1. Requer ainda a instalação dos relógios de ponto, para que os médicos assim comprovem o horário de entrada e saída nos seus respectivos dias de trabalho.
2. Que seja enviado o relatório desse ponto trimestralmente nas prestações de contas a serem feitas no legislativo dessa comarca.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 21 de novembro de 2023.

Dr. Vagner Castro Souza
VEREADOR- PSB

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=M8K4UTB5M1W1WHWS>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: M8K4-UTB5-M1W1-WHWS



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:47974/2023 - 22/11/2023 - 16:12 - M8K4-UTB5-M1W1-WHWS